

Estudo Técnico Preliminar 125/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25420.000629/2023-34

2. Síntese das contratações anteriores

A contratação dos itens se deu anteriormente através de Licitação via Sistema de Registro de Preço, regidos pelas lei de licitações e contratos 8.666/93, e os decretos: 10.520/2002 e 10.024/2019. O processo anterior 25420.000272/2022-11, nº do pregão 003 /2023, gerou uma ATA com duração até março de 2024.

A experiência do fornecimento dos itens abaixo requerem um aprimoramento nas condições de entrega, em virtude que o ICTB não possui uma estrutura adequada de almoxarifado, e da análise real de efetivação da demanda.

Os itens descritos abaixo deverão conter os seguintes critérios para entrega:

Cód. SIG	Catmat	Descrição do material	Unidade
401	226700	Água sanitária em solução de 2,0 à 2,5% de hipoclorito de sódio, alvejante doméstico.	Garrafa de 5 litros

- Quantidade mínima estimada para 1ª entrega: 480 garrafas de 5 litros
- Quantidade mínima estimada para emissão de ordem de fornecimento: 240 garrafas de 5 litros
- Quantidade estimada de emissão de ordem de fornecimento para até 11 entregas.

Cód. SIG	Catmat	Descrição do material	Unidade
2193	432428	Detergente Neutro, faixa de ph do produto puro 6,5 a 7,5, viscosidade do produto a 25° C (cSt) 400 a 500, Índice de refração a 25°C (1,3494 a 1,3509), Densidade a 20/4°C (g/cm3) 0,99 a 1,02, Inodoro. Classe química dos ativos: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis e tensoativo não-iônico. Teor de ativo: 14%. Composição aproximada: Ácido dodecilbenzeno sulfônico, Trietanolamina, Hidróxido de sódio, Alcanolamida de ácido graxo de coco, Laurileter sulfato de sódio, Sulfato de magnésio heptahidratado, Água. Validade mínima de 12 meses. SEM FRAGRÂNCIA. Apresentação: Embalagem de 1 litro à 5 litros.	Litro (s)
8948	463157	Detergente, tipo neutro, concentrado de tensoativos que quando diluído, atinge um elevado poder de detergência, realizando a limpeza sem deixar qualquer tipo de resíduo ou cheiro, pH: 6 -8. Similar a marca: Extran MA 02 neutro MERCK ou a marca Supradet, fabricado por Silver Chemical. SEM FRAGRÂNCIA. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 5 litros.	Embalagem (ns)

- Quantidade estimada de emissão de ordem de fornecimento para até 4 entregas.

3. Descrição da necessidade

SRP. 14.133/2021

Aquisição de Saneantes

Os equipamentos são necessários para continuidade das atividades do ICTB, auxiliando na higienização do ambiente de trabalho e equipamentos.

SBDA: Os materiais são utilizados na higienização e desinfecção das áreas do Serviço de Biotecnologia.

SCPRIM: Aquisição de Saneantes utilizados nos processos de higienização dos recintos dos primatas não humanos do ICTB.

SCQA: Item necessário para realização da desinfecção do laboratório

Saúde única: Os materiais são utilizados na higienização e desinfecção do espaço do Projeto Saúde Única

SCRL: Os itens desta categoria são indispensáveis aos procedimentos de higienização e desinfecção das instalações, equipamentos, instrumentos e demais itens utilizados nas colônias de produção de animais SPF, coelhos e cobaias, bem como demais áreas do Serviço. As quantidades estão baseadas no consumo projetado para o período de 12 meses, de acordo com as atividades de todos os setores/áreas internas do SCRL

A aquisição auxiliará na manutenção das atividades dentro das áreas de criação e laboratórios da unidade, possibilitando, desta maneira, o fornecimento de insumos e serviços estratégicos, bem como conhecimento em ciência de animais de laboratório, com foco na excelência científica e tecnológica em saúde dentro e fora do país.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SCprim	Markus Juno Fernandes Cabral
Saúde única	Aline Stelling Zanatta
SBDA	Janaína Barcelos Porto Ferreira
SCQA	Simone Ramos
SCRL	Isabel Maria Alexandre Freire

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação dos itens será necessário que a pretensa contratação apresente situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e proposta contendo, no mínimo:

1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, modelo, fabricante, prazo de validade, temperatura ambiente, prazo de garantia, ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
2. Preços incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
3. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
4. Prazo de entrega é 15 (quinze) dias, conforme modalidade de empenho, a cada pedido efetuado. O prazo passa contar do recebimento da Nota de Empenho.

Indicação de marca e modelos:

Por ser um item extremamente importante para as rotinas do serviço, tendo impacto direto nas colônias de produção de animais SPF, é imprescindível a manutenção da referência a marca do item descrito abaixo:

4	636	607280	Desinfetante para desinfecção e higiene de instalações e equipamentos, de amplo espectro eficiente contra vírus, bactérias e fungos, uso veterinário. Composição: Sulfato hidrogenado de potássio, Dodecil benzeno sulfonato de sódio, Monopersulfato de potássio, Sulfato de potássio, Ácido sulfônico. Com apresentação em embalagens com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses. Apresentação frasco de 500g. SIMILAR À MARCA VIRKON-S.	Litro (s)	303
---	-----	--------	--	-----------	-----

O item com CATMAT : "607280" (desinfetante) é utilizado para higienização e desinfecção de todo o material a ser utilizado nas rotinas de manejo das colônias e do ambiente onde são mantidos os biomodelos experimentais em produção, cujo status sanitário é SPF (animais de laboratório isentos de determinados vírus, bactérias ou parasitas, capazes de lhes causar doenças).

O ambiente onde os biomodelos são produzidos e mantidos (área limpa) se constitui em uma área totalmente controlada através de várias barreiras sanitárias que impedem que microrganismos patogênicos do ambiente externo possam ter acesso a área, causando contaminação/doenças nos animais.

Os biomodelos são extremamente sensíveis a qualquer tipo de mudanças no ambiente, como por exemplo odores, sons, oscilações de temperatura, alterações nos alimentos (rações) e etc.

Todo o material a ser utilizado na área limpa deve ser previamente testado e só após a obtenção de resultados favoráveis o mesmo é liberado para ser utilizado de forma ampla na área de produção.

Tendo em vista que o desinfetante em questão é utilizado de forma ampla no ambiente e materiais de uso diário das colônias, com contato direto com os biomodelos, a solicitação de similaridade da marca VIRKON-S se justifica pelo fato de que outros desinfetantes não similares ao solicitado, podem conter algum componente divergente ou em concentração acima nível de tolerância dos animais, o que pode ocasionar:

1 - Intoxicação nos animais;

2 - Stress que por sua vez pode desencadear vários outros problemas como: abortos, canibalismos, brigas generalizadas (em situações mais graves podem levar a óbitos);

3 - Problemas reprodutivos, cuja consequência é a redução das colônias e impossibilidade de fornecimento dos biomodelos aos laboratórios de pesquisa da Fiocruz e Centros Regionais em diversas regiões do Brasil, paralisando desta forma as pesquisas que necessitam dos animais para sua continuidade;

4 - Adicionalmente, em se tratando de animais de laboratório, tudo o que se refere ao seu manejo deve ser padronizado, de tal forma que os animais não sejam submetidos a estressores que comprometam sua fisiologia, o que pode levar a prejuízos às pesquisas biomédicas realizadas pela Fiocruz.

Da exigência de amostra:

Na presente contratação não há necessidade de envio de amostra para o aceite da proposta, pois as descrições detalhadas dos itens mostram-se suficiente para aquisição bem sucedida da categoria.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação de acordo com o artigo 96 e lei 14.133, de 2021, por se tratarem de uma categoria de bens de consumo comum, de acordo o artigo 2º, Inciso I e II do Decreto 10.818, de 2021.

6. Levantamento de Mercado

Os itens da categoria de Saneantes possuem alto grau de prioridade para o ICTB, no momento da aquisição não havia IRP aberta para participação, nesse sentido, foi necessário avaliar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Constatou-se que a melhor solução considerada para categoria seria aquisição Licitação via SRP, pois tratava-se de Itens de consumo comum, individuais e de baixo custo.

A pesquisa de preços será realizada conforme determina a IN 065/2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Este procedimento será realizada pela equipe de Compras do ICTB

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A metodologia aplicada considerou estoque mínimos, saldos disponíveis de ATA's em final de vigência e as projeções de demandas futuras, registradas no PC/2023 e PA/2024. Baseou-se no relatório interno de Saldo de ATAS, documento anexado ao processo (SEI: "3523356"), e informações do PCA.

Quantidades a serem adquiridas:

Item	Cód.SIG	Catmat	Descrição do material	Unidade	Quantidade
1	401	226700	Água sanitária em solução de 2,0 à 2,5% de hipoclorito de sódio, alvejante doméstico.	Garrafa de 5 litros	3.142
2	403	269941	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% Tipo: Hidratado Apresentação: Líquido	Litro (s)	2215

			Apresentação frasco com 1.000ml		
3	28	396196	Desinfetante composto de AMÔNIA QUATERNÁRIA 50%. Nome técnico: Cloreto de Alquil- dimetil-benzil- amônia Composição: cada 100ml contém 50,0 g de cloreto de benzalcônio e 100,0 ml de veículo qsp.	Unidade(s)	87
4	636	607280	Desinfetante para desinfecção e higiene de instalações e equipamentos, de amplo espectro eficiente contra vírus, bactérias e fungos, uso veterinário. Composição: Sulfato hidrogenado de potássio, Dodecil benzeno sulfonato de sódio, Monopersulfato de potássio, Sulfato de potássio, Ácido sulfônico. Com apresentação em embalagens com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses. Apresentação frasco de 500g. SIMILAR À MARCA VIRKON-S.	Litro (s)	303

5	13255	607280	<p>Desinfetante, composição quaternário de amônio de 5ª geração (5,6%) e peróxido de hidrogênio (4,25%). Aplicação: desinfecção de amplo espectro de microrganismos através da oxidação e desnaturação das membranas. Complemento: nível intermediário com ação bactericida, bacteriostática, fungos e esporos. Pode ser diluído em água. Ativos bactericidas: Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio e Peróxido de Hidrogênio. Dados técnicos: Aparência: líquido transparente Cor: incolor Odor: característico pH: 2,0-3,0 Peso específico: 0,987-1,038g/cm³ Viscosidade: 1,0-10cps Teor de ativos: 11,0-14,0% . Registro do Ministério da Saúde. Apresentação em galão de 5 litros.</p>	Litro (s)	33
			Detergente Neutro, faixa de ph do		

6	2193	432428	<p>produto puro 6,5 a 7,5, viscosidade do produto a 25° C (cSt) 400 a 500, Índice de refração a 25°C (1,3494 a 1,3509), Densidade a 20/4°C (g/cm³) 0,99 a 1,02, Inodoro. Classe química dos ativos: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis e tensoativo não-iônico. Teor de ativo: 14%. Composição aproximada: Ácido dodecilbenzeno sulfônico, Trietanolamina, Hidróxido de sódio, Alcanolamida de ácido graxo de coco, Laurileter sulfato de sódio, Sulfato de magnésio heptahidratado, Água. Validade mínima de 12 meses. SEM FRAGRÂNCIA. Apresentação: Embalagem de 1 litro à 5 litros.</p>	Litro (s)	339
7	8948	463157	<p>Detergente, tipo neutro, concentrado de tensoativos que quando diluído, atinge um elevado poder de detergência, realizando a limpeza sem deixar</p>	Embalagem(ns)	195

			qualquer tipo de resíduo ou cheiro, pH: 6 -8. SEM FRAGRÂNCIA. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 5 litros.	
--	--	--	--	--

O item descrito abaixo, constante no planejamento interno não entrará na aquisição pois foi analisado o seu consumo Médio, por relatório interno do ICTB, e foi constatado que não haverá necessidade de sua aquisição.

Cód. SIG	Catmat	Descrição do material	Unidade	Quantidade
2812	396158	Detergente multienzimático para remoção/redução de matéria orgânica e microrganismos, de uso profissional - assistência a saúde. Composição: tensoativos, álcool alcoxilado e xileno, sulfonato de sódio, enzimas: protease, peptidase, amilase, lipase e celulase, estabilizantes, conservantes e água. Apresentação em embalagem de 5 litros	Litro (s)	4

Alteração de Unidade de medida

A unidade de medida do item abaixo foi alterada, por ordem do Almoxarifado do ICTB, para melhor adequação a armazenagem do produto na unidade, tendo em vista que são entregues grandes quantidades do produto.

Cód.SIG	Catmat	Descrição do material	Unidade	Quantidade
401	226700	Água sanitária em solução de 2,0 à 2,5% de hipoclorito de sódio, alvejante doméstico.	Litros	15709

Desta forma, com a alteração da unidade de medida para garrafa contendo 5 litros, houve a divisão das quantidades antes solicitadas por 5, para adequar as quantidades com nova unidade de medida.

401	226700	Água sanitária em solução de 2,0 à 2,5% de hipoclorito de sódio, alvejante doméstico.	Garrafa de 5 litros	3.142
-----	--------	---	---------------------	-------

8. Descrição da solução como um todo

A contratação se enquadra na Lei de licitações e contratos administrativos 14.133.

Os bens a serem adquiridos são caracterizados como comuns, tendo em vista sua composição, especificações de armazenamento, transporte e uso, entre outras, sendo os mesmos produzidos e fornecidos por várias empresas no mercado. Dessa forma, a categoria se enquadra em bens comuns de acordo com o art 20 da lei 14.133, de 2021, e conforme decreto 10.818 de 2021.

A aquisição será por licitação via SRP de acordo com o Art 3º do Decreto Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Considera-se a aquisição através de Licitação Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços – SRP, com ata vigente pelo período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84, da Lei 14.133, de 2021.

A contratação através do SRP no processo de contratação pública reflete em uma série de vantagens para a eficiência administrativa do Órgão, tais como:

- a) redução do número de contratações através de Dispensa ou Licitações durante o exercício financeiro;
- b) redução dos custos operacionais e de estoques;
- c) agilidade e otimização nas contratações públicas;
- d) abastecimento das áreas, de maneira que possam desenvolver suas atividades tranquilamente.

Com a vigência da Ata de Registro de Preço – ARP, a realização frequente de Dispensa ou Licitações é reduzida sobremaneira durante o exercício financeiro, não se fazendo necessária a cada nova demanda, o que faz com que haja redução dos custos operacionais e de publicidade.

A aquisição através de SRP possibilitará agilidade e otimização nas solicitações a serem realizadas no período de vigência visto que, a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 209.503,93

Esse valor foi estipulado através do planejamento interno, cujas referências foram os valores registrados na última aquisição. No ato da pesquisa de preço o valor será atualizado de forma definitiva.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não Aplicável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não Aplicável.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os bens e suas respectivas quantidades previstas no processo de aquisição, estão contemplados no PCA da Unidade no sistema PGC 2023 do ICTB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição destes materiais/equipamentos visa suprir as necessidades das áreas e proporcionar condições para o bom andamento das atividades.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente, pois o a aquisição ocorrerá de forma comum ao ICTB e todas as providências quanto à especificação, e local de entrega já estão estabelecidos, conforme instrução processual anexadas ao processo

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual da entidade e alinhada com o **Plano Diretor de Logística Sustentável**, além de outros instrumentos de planejamento da Administração (Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021): <https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-logistica-sustentavel-fiocruz>

A presente contratação apresenta os requisitos do Guia Nacional de Contratações sustentáveis, abordando sobre as fases de ciclo de vida do objeto:

PRODUÇÃO

Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada.

Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

DISTRIBUIÇÃO

Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

USO

Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção /conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

DESTINAÇÃO FINAL

Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição demonstra ser viável pela equipe de planejamento

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

ALINE STELLING ZANATTA

Saúde única

ISABEL MARIA ALEXANDRE FREIRE

SCRL

MARKUS JUNO FERNANDES CABRAL

Scprim

SIMONE RAMOS

SCQA

JANAINA BARCELOS PORTO FERREIRA

SBDA